

Proc. Administrativo 015/2023

De: Jéssica S. - COMREC

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 12/04/2023 às 15:01:14

Setores envolvidos:

PRES, DG-AJ, DG-DA-CONT, DG-ALEG, CONTRAT, COMREC, DG-DA

licitação Grafica

Processo nº:

07

Nº da dispensa:

03

Informo a esta eximia comissão de contratação, planilha gráfica com os itens e quantitativos necessários, a fim de dai início ao processo de licitação conforme planejado no PCA.

Atenciosamente,

—

Jéssica Fernandes
SECRETÁRIA

Anexos:

Planilha_Grafica_ATUALIZADA.docx

Proc. Administrativo 1- 015/2023

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: DG-DA - Diretoria Administrativa - A/C Andressa W.

Data: 13/04/2023 às 10:23:35

Setores (CC):

PRES, DG-DA

Prezados!

Solicitamos que tramitação se inicie com autorização da autoridade competente. [Andressa Fonseca Wirschke - DG-DA/Aldir Sauthier - PRES](#)

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Proc. Administrativo 2- 015/2023

De: Andressa W. - DG-DA

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 13/04/2023 às 10:56:59

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de vossa excelência, no sentido de autorizar, para que dentro dos ditames legais e princípios de economicidade, seja licitado a contratação de empresa especializada na execução e realização de artes e impressão gráfica, de acordo com a demanda da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

—

Andressa Fonseca Wirschke
Diretor Administrativo

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Andressa Fonseca Wirschke	13/04/2023 10:57:28	1Doc	ANDRESSA FONSECA WIRSCHKE CPF 093.XXX.XXX-28
Valdir Sauthier	13/04/2023 11:03:44	1Doc	VALDIR SAUTHIER CPF 523.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **14CC-F4F3-3287-087B**

Proc. Administrativo 3- 015/2023

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: DG-ALEG - Assessoria Legislativa - A/C Paulo M.

Data: 13/04/2023 às 11:19:27

Prezados!

Solicitamos Estudo Técnico Preliminar

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

De: Paulo M. - DG-ALEG

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação - A/C Wesley Z.

Data: 13/04/2023 às 11:20:58

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 13 de Abril de 2023.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 1. INTRODUÇÃO:** O presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação tem como objetivo descrever todas as análises, cenários e ponderações realizadas acerca da necessidade, viabilidade, requisitos, alternativas, escolhas e demais características da contratação.
- 2. SETOR REQUISITANTE:** Diretoria Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha De Itaipu.
- 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:** A contratação de empresa especializada para o fornecimento de impressões e artes serviços de gráfica, é motivada pela necessidade de atender o fornecimento de material personalizado como timbrados, pastas personalizadas entre outros.
- 4. DEFINIÇÃO DO OBJETO: JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:** Contratação de empresa especializada na execução e realização de artes e impressão gráfica, de acordo com a demanda da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de Março a Dezembro de 2022.
- 5. LEVANTAMENTO DE MATERIAL ATUAL**

O presente estudo preliminar tem como escopo levantamento e avaliação da situação do estoque em utilização, constantes nos setores desta Câmara Municipal.

O levantamento de quantitativos atual e a estimativa de quantidade foi realizada pela servidora: Jéssica Vanessa Duarte dos Santos. A partir de relatórios preliminares gerados pelo Sistema de Patrimônio, constatou-se que a Câmara adquiriu no ano de 2022 materiais de impressão gráfica:

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Em seguida foi realizado levantamento físico por setores, no qual constatou-se a necessidade de aquisição de no mínimo:

Descrição do Objeto	Unid	Quant
PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (21X29,7 cm aproximadamente), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000
PASTA COM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	50
PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	100
REGIMENTO INTERNO - <u>Miolo</u> com 50 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho A4 21,0x29,7cm aproximadamente (fechado), gramatura de 75G. <u>Capa e Contra Capa</u> em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30
LEI ORGNICA - Miolo com 70 a 85 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho 14x20cm aproximadamente (fechado), gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30
CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	6
CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X31mm	UN	3
CRACHÁ - Em plástico PVC tamanho LxA 5,4X8,6cm e 76mm de espessura, com foto digitalizada, frente policromia 4/0 e verso P&B, com dados variáveis. OBS: 5 artes.	UN	12

CORDÃO - Liso, em material poliéster, cor preta, tamanho 85x10mm com expressão "CMSTI" em ambos os lados, letras impressas na cor branca, com presilha/preendedor.	UN	12
AGENDAS DIARIAS, 16 x 21 APROXIMADAMENTE EM CAPA DURA, PERSONALIZADA COM TIMBRE DA CAMARA E NOME	UN	20
PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO AUTORIDADES, PARA MESA, COM BASE- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 31x9,5cm, base de 5cm, Impressão Colorida, com dados variáveis.	UN	6
ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, PARA 250 FOLHAS OU MAIS.	UN	4
ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER FEFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN	7

7. ESTIMATIVA DE CUSTO DA CONTRATAÇÃO

Foram analisados como base os custos com os mesmos serviços prestados em anos anteriores, porem serão cotados os serviços com valores atualizados tendo em vista a alta de toda a matéria-prima, mão de obra por questões de fatores econômicos, obedecendo os critérios exigidos por lei, e através da publicação da Intenção de Dispensa de Licitação em Portal de Transparência Oficial.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os estudos realizados e o atendimento das necessidades, em alinhamento com o planejamento institucional, este servidor se manifesta pela viabilidade da aquisição destes produtos, visto que, atende as atuais necessidades desta Casa de Leis, ressalvado o poder discricionário do chefe do Poder Legislativo.

Responsável pelo planejamento

PAULO ROBERTO DE FREITAS

Paulo Roberto de Freitas
Assessor Legislativo

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Paulo Roberto de Freitas M...	13/04/2023 11:21:10	1Doc PAULO ROBERTO DE FREITAS MARQUES CPF 048.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F739-69D0-B7ED-F343**

Proc. Administrativo 5- 015/2023

De: Paulo M. - DG-ALEG

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 19/04/2023 às 16:57:11

Prezados

Segue em anexo Projeto Básico

Att

—

Paulo Roberto de Freitas

Assessor Legislativo

Anexos:

Projeto_Basico_Pdf.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Paulo Roberto de Freitas M...	19/04/2023 16:57:26	1Doc PAULO ROBERTO DE FREITAS MARQUES CPF 048.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EB1A-94AC-C7DE-35C6**



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu Estado do Paraná

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução e realização de artes e impressão gráfica, de acordo com a demanda da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de Abril a Dezembro de 2023.

2. JUSTIFICATIVA: A aquisição faz-se necessária em virtude da necessidade permanente de reposição de materiais gráficos para uso dos diversos setores, como também para materiais gráficos específicos que venham a ser necessários para atender as demandas da Câmara Municipal.

3 DESCRIÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL: Os materiais deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal, ficando a Comissão de Recebimento de Material instituída por Portaria da Presidência a responsabilidade pelo recebimento.

3.1 DESCRIÇÃO DAS ESTIMATIVAS DO OBJETO: Foram consultadas empresas locais no município bem como em outros municípios para se obter valores estimados, são elas: GRAFICA UNIVERSO, GRAFICA GRAFIMAR, GRAFICA GRAFEL, GRAFICA CERiarTE, porém somente:

- GRAFICA MZ
- GRAFICA BENDO
- GRAFICA GRASMIL (SÃO MIGUEL DO IGUAÇU)
- GRAFICA PARIZOTTO (MATELANDIA)

Retornaram informando orçamentos, sendo que a Gráfica Grasmil não atende os serviços de todos os itens. Com base nesses 04 orçamentos prévios foram obtidas estimativas de preços.

3.2 OS ITENS A SEREM FORNECIDOS

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	VLR UN	VLR TOTAL
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (21X29,7 cm aproximadamente), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000	0,27	2.160,00
1	2	PASTA COM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	50	5,77	288,50
1	3	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	100	4,27	427,00
1	4	REGIMENTO INTERNO - <u>Miolo</u> com 50 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho A4 21,0x29,7cm aproximadamente (fechado), gramatura de 75G. <u>Capa e Contra Capa</u> em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30	30,08	902,40
1	5	LEI ORGÂNICA - Miolo com 70 a 85 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho 14x20cm aproximadamente (fechado), gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30	79,00	2.370,00
1	6	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	6	49,33	295,98
1	7	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X31mm	UN	3	78,25	234,75
1	8	CRACHÁ - Em plástico PVC tamanho LxA 5,4X8,6cm e 76mm de espessura, com foto digitalizada, frente policromia 4/0 e verso P&B, com dados variáveis. OBS: 5 artes.	UN	12	22,00	264,00
1	9	CORDÃO - Liso, em material poliéster, cor preta, tamanho 85x10mm com expressão "CMSTI" em ambos os lados, letras impressas na cor branca, com presilha/prendedor.	UN	12	13,33	159,96
	10	AGENDAS DIARIAS, 16 x 21 APROXIMADAMENTE EM CAPA DURA, PERSONALIZADA COM TIMBRE DA CAMARA E NOME	UN	20	37,66	753,20
1	11	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO AUTORIDADES, PARA MESA, COM BASE- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 31x9,5cm, base de 5cm, Impressão Colorida, com dados variáveis.	UN	2	58,75	117,50
1	12	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, PARA 250 FOLHAS OU MAIS.	UN	4	19,50	78,00
1	13	ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER FEFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN	7	85,00	595,00
					TOTAL	8.646,29



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu Estado do Paraná

Obs.: As quantidades constantes no projeto básico são estimativas máximas de consumo, podendo ser solicitadas no todo ou em partes pela administração.

4. PRAZOS: O prazo de entrega dos produtos será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de confirmação do pedido.

5. JUSTIFICATIVA DO TIPO DE LICITAÇÃO: Considerando a natureza da contratação, sugiro que os bens a serem adquiridos mediante processo licitatório sejam fornecidos por uma única empresa, a fim de que haja uma padronização nos materiais a serem confeccionados, evitando diferenças nos acabamentos e consequentemente divergência na identidade visual.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO: De abril a dezembro de 2023.

7. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.646,29. (Oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), tendo por referência os custos levantados em pesquisa de preço locais e municípios vizinhos.

8. FORMA DE PAGAMENTO: Conforme fornecimento/entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal dos produtos/serviços e anuência da Comissão de Recebimento de Materiais.

9. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA: Certidões Negativas do FGTS, Receita Federal, Estadual e Municipal e de Débitos Trabalhistas.

10. REAJUSTE OU REPACTUAÇÃO: Não há.

11. FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será acompanhada por um representante da Administração Pública especialmente designado por portaria.

12. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PROJETO: Paulo Roberto de Freitas Marques – Matrícula : 2577

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 19 de Abril de 2023.

Paulo Roberto de Freitas Marques
Assessor Legislativo

Proc. Administrativo 6- 015/2023

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: DG-DA-CONT - Contabilidade - A/C Anderson R.

Data: 19/04/2023 às 17:00:12

Prezado !

Solicitamos INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE À DESPESA;

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Proc. Administrativo 7- 015/2023

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: COMREC - Comissão de Recebimento de Material

Data: 20/04/2023 às 08:48:15

Prezados!

Informamos em anexos os Orçamentos solicitados, emails encaminhados para elaboração do Projeto Básico e estimativa de custos.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

email_ceriarte_nao_atende_os_servicos.pdf

email_grafica_Bendo.pdf

email_grafica_parizoto_Matelandia.pdf

email_grafica_universo_sem_retorno.pdf

email_grafimar_sem_resposta.pdf

email_MZ.pdf

email_negativa_grafica_grafel.pdf

orcamento_camara_2023_Orcamento_grafica_Bendo.pdf

orcamento_camara_STI_grafica_MZ.pdf

Orcamento_Grafica_Parizoto_Matelandia_.pdf

Orcamento_Grasmil_SMI_.pdf

De: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 14 de abril de 2023 10:08
Para: 'ceriart@ceriart.com.br'; 'ceriart_sti@hotmail.com'
Assunto: Solicitação Orçamento/ Cotação - Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.
Anexos: Planilha Cotação Orçamento.docx

Bom dia!

Solicitamos Orçamento para os Serviços Graficos da tabela em anexo para Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Contato: 45 3541-1299

Att

De: Gráfica Bendo <graficabendo@graficabendo.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 17 de abril de 2023 10:08
Para: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Assunto: Re: Solicitação Orçamento/ Cotação - Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.
Anexos: camara 2023.pdf

Atenciosamente:

Gráfica Bendo Ltda
Fone: (45) 3541-3832
Nilson

Em 2023-04-13 11:29, licitacao@camarasti.pr.gov.br escreveu:

> Bom dia!

>

> Solicitamos Orçamento para os Serviços Graficos da tabela em anexo
> para Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

>

> Att__

De: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 18 de abril de 2023 10:37
Para: 'graficaparizottogp@hotmail.com'
Assunto: Solicitação Orçamento/ Cotação - Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.
Anexos: Planilha Cotação Orçamento.docx

Bom dia!

>
> Solicitamos Orçamento para os Serviços Graficos da tabela em anexo
> para Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.
> Por gentileza puder encaminhar o anexo de volta com o orçamento e logo da empresa .
> Obrigado.
> Contato : 45 3541-1299
> Att__

De: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 18 de abril de 2023 15:55
Para: 'grafica.universo@hotmail.com'
Assunto: ENC: Solicitação Orçamento/ Cotação - Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.
Anexos: Planilha Cotação Orçamento.docx

De: licitacao@camarasti.pr.gov.br [mailto:licitacao@camarasti.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 14 de abril de 2023 10:07
Para: 'grafica.universo@hotmail.com' <grafica.universo@hotmail.com>
Assunto: Solicitação Orçamento/ Cotação - Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Boa tarde!

Solicitamos Orçamento para os Serviços Graficos da tabela em anexo para Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Contato: 45 3541-1299

Att

De: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 14 de abril de 2023 09:39
Para: 'contato@graficagrafimar.com.br'
Assunto: Solicitação Orçamento/ Cotação - Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.
Anexos: Planilha Cotação Orçamento.docx

Bom dia!

Solicitamos Orçamento para os Serviços Graficos da tabela em anexo para Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Contato : 45 3541-1299

Att

De: Grafica MZ <graficamz89@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 13 de abril de 2023 15:21
Para: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Assunto: Re: Solicitação Orçamento/ Cotação - Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.
Anexos: orçamento camara STI.pdf

Em qui., 13 de abr. de 2023 às 11:27, <licitacao@camarasti.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Solicitamos Orçamento para os Serviços Graficos da tabela em anexo para Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Att



De: Grafica Grafel <grafica@graficagrafel.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 17 de abril de 2023 17:21
Para: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Assunto: RES: Solicitação Orçamento/ Cotação - Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Boa tarde, não vamos ter a certidão negativa para participar da licitação

De: licitacao@camarasti.pr.gov.br [mailto:licitacao@camarasti.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 17 de abril de 2023 10:27
Para: grafica@graficagrafel.com.br
Assunto: Solicitação Orçamento/ Cotação - Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Bom dia!

>
> Solicitamos Orçamento para os Serviços Graficos da tabela em anexo
> para Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.
Por gentileza puder encaminhar o anexo de volta com o orçamento e logo da empresa .
Obrigado.
> Contato : 45 3541-1299
> Att__

Santa Terezinha de Itaipu, 13 de Abril 2023

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	VLR UN	VLR TOTAL
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (21X29,7 cm aproximadamente), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000	0,39	3.120,00
1	2	PASTA COM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	50	6,50	325,00
1	3	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	100	5,50	550,00
1	4	REGIMENTO INTERNO - <u>Miolo</u> com 50 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho A4 21,0x29,7cm aproximadamente (fechado), gramatura de 75G. <u>Capa</u> e <u>Contra Capa</u> em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30	45,00	1.350,00
1	5	LEI ORGÂNICA - Miolo com 70 a 85 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho 14x20cm aproximadamente (fechado), gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30	70,00	2.100,00
1	6	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	6	48,00	288,00
1	7	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X31mm	UN	3	58,00	174,00
1	8	CRACHÁ - Em plástico PVC tamanho LxA 5,4X8,6cm e 76mm de espessura, com foto digitalizada, frente policromia 4/0 e verso P&B, com dados variáveis. OBS: 5 artes.	UN	12	20,00	240,00
1	9	CORDÃO - Liso, em material poliéster, cor preta, tamanho 85x10mm com expressão "CMSTI" em ambos os lados, letras impressas na cor branca, com presilha/preendedor.	UN	12	18,00	216,00
	10	AGENDAS DIARIAS, 16 x 21 APROXIMADAMENTE EM CAPA DURA, PERSONALIZADA COM TIMBRE DA CAMARA E NOME	UN	20	40,00	800,00
1	11	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO AUTORIDADES, PARA MESA, COM BASE- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 31x9,5cm, base de 5cm, Impressão Colorida, com dados variáveis.	UN	6	40,00	240,00
1	12	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, PARA 250 FOLHAS OU MAIS.	UN	4	13,00	52,00
1	13	ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER FEFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN	7	70,00	490,00
					TOTAL	9.945,00



Gráfica Bendo Ltda.

13/04/2023

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	VLR UN	VLR TOTAL
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (21X29,7 cm aproximadamente), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000	0,27	1.360
1	2	PASTA COM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	50	6,20	310,00
1	3	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	100	5,20	520,00
1	4	REGIMENTO INTERNO - <u>Miolo</u> com 50 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho A4 21,0x29,7cm aproximadamente (fechado), gramatura de 75G. <u>Capa e Contra Capa</u> em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30	42,00	1.260,00
1	5	LEI ORGÂNICA - Miolo com 70 a 85 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho 14x20cm aproximadamente (fechado), gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30	65,00	1.950,00
1	6	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	6	45,00	270,00
1	7	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X31mm	UN	3	55,00	165,00
1	8	CRACHÁ - Em plástico PVC tamanho LxA 5,4X8,6cm e 76mm de espessura, com foto digitalizada, frente policromia 4/0 e verso P&B, com dados variáveis. OBS: 5 artes.	UN	12	16,00	192,00
1	9	CORDÃO - Liso, em material poliéster, cor preta, tamanho 85x10mm com expressão "CMSTI" em ambos os lados, letras impressas na cor branca, com presilha/prendedor.	UN	12	15,00	180,00
	10	AGENDAS DIARIAS, 16 x 21 APROXIMADAMENTE EM CAPA DURA, PERSONALIZADA COM TIMBRE DA CAMARA E NOME	UN	20	38,00	760,00
1	11	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO AUTORIDADES, PARA MESA, COM BASE- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 31x9,5cm, base de 5cm, Impressão Colorida, com dados variáveis.	UN	6	35,00	210,00
1	12	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, PARA 250 FOLHAS OU MAIS.	UN	4	10,00	40,00
1	13	ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER FEFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN	7	65,00	455,00
					TOTAL	7.672,00


Vilson de Macedo

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	VLR UN	VLR TOTAL
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (21X29,7 cm aproximadamente), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000	0,25	2.000,00
1	2	PASTA COM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	50	2,41	120,50
1	3	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	100	2,41	241,00
1	4	REGIMENTO INTERNO - <u>Miolo</u> com 50 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho A4 21,0x29,7cm aproximadamente (fechado), gramatura de 75G. <u>Capa e Contra Capa</u> em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30	9,35	280,50
1	5	LEI ORGÂNICA - Miolo com 70 a 85 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho 14x20cm aproximadamente (fechado), gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30	14,00	420,00
1	6	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	6	55,00	330,00
1	7	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X31mm	UN	3	110,00	330,00
1	8	CRACHÁ - Em plástico PVC tamanho LxA 5,4X8,6cm e 76mm de espessura, com foto digitalizada, frente policromia 4/0 e verso P&B, com dados variáveis. OBS: 5 artes.	UN	12	30,00	360,00
1	9	CORDÃO - Liso, em material poliéster, cor preta, tamanho 85x10mm com expressão "CMSTI" em ambos os lados, letras impressas na cor branca, com presilha/prendedor.	UN	12	7,00	84,00
	10	AGENDAS DIARIAS, 16 x 21 APROXIMADAMENTE EM CAPA DURA, PERSONALIZADA COM TIMBRE DA CAMARA E NOME	UN	20	35,00	700,00
1	11	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO AUTORIDADES, PARA MESA, COM BASE- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 31x9,5cm, base de 5cm, Impressão Colorida, com dados variáveis.	UN	6	90,00	540,00
1	12	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, PARA 250 FOLHAS OU MAIS.	UN	4	25,00	100,00
1	13	ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER FEFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN	7	120,00	840,00
					TOTAL	6.346,00

Assinatura




Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	VLR UN	VLR TOTAL
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (21X29,7 cm aproximadamente), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000	0,19	1.520,00
1	2	PASTA COM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	50	8,00	400,00
1	3	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	100	4,00	400,00
1	4	REGIMENTO INTERNO - <u>Miolo</u> com 50 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho A4 21,0x29,7cm aproximadamente (fechado), gramatura de 75G. <u>Capa e Contra Capa</u> em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30	24,00	720,00
1	5	LEI ORGÂNICA - Miolo com 70 a 85 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho 14x20cm aproximadamente (fechado), gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30	70pg 167,00 85pg 200,00	5.010,00 6.000,00
1	6	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	6		
1	7	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X31mm	UN	3	90,00	270,00
1	8	CRACHÁ - Em plástico PVC tamanho LxA 5,4X8,6cm e 76mm de espessura, com foto digitalizada, frente policromia 4/0 e verso P&B, com dados variáveis. OBS: 5 artes.	UN	12		
1	9	CORDÃO - Liso, em material poliéster, cor preta, tamanho 85x10mm com expressão "CMSTI" em ambos os lados, letras impressas na cor branca, com presilha/prendedor.	UN	12		
	10	AGENDAS DIARIAS, 16 x 21 APROXIMADAMENTE EM CAPA DURA, PERSONALIZADA COM TIMBRE DA CAMARA E NOME	UN	20		
1	11	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO AUTORIDADES, PARA MESA, COM BASE- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 31x9,5cm, base de 5cm, Impressão Colorida, com dados variáveis.	UN	6	70,00	420,00
1	12	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, PARA 250 FOLHAS OU MAIS.	UN	4	30,00	120,00
1	13	ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER FEFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN	7		
					TOTAL	14.860,00



Proc. Administrativo 8- 015/2023

De: Anderson R. - DG-DA-CONT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação - A/C Wesley Z.

Data: 25/04/2023 às 13:44:35

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE À DESPESA;

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução e realização de artes e impressão gráfica, de acordo com a demanda da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de Abril a Dezembro de 2023.

Preço estimado será de R\$ 8.646,29. (Oito mil seiscientos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos)

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informo a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº:

001 – CMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

–

Anderson Parise da Rosa

Contador CRC/PR 43.920/O6

Proc. Administrativo 9- 015/2023

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: DG-ALEG - Assessoria Legislativa - A/C Paulo M.

Data: 26/04/2023 às 11:04:03

Prezado !

Solicitamos Intenção da Dispensa para divulgação e publicação nos órgãos competentes.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Proc. Administrativo 10- 015/2023

De: Paulo M. - DG-ALEG

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação - A/C Wesley Z.

Data: 26/04/2023 às 11:06:38

Prezados

Segue intenção de dispensa

Att

—

Paulo Roberto de Freitas

Assessor Legislativo

Anexos:

Intencao_Dispena_PDF.pdf



**Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Estado do Paraná**

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

1. DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA, DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2023, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição faz-se necessária em virtude da necessidade permanente de reposição de materiais gráficos para uso dos diversos setores, como também para materiais gráficos específicos que venham a ser necessários para atender as demandas da Câmara Municipal.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

3.1 A estimativa do custo total para contratação foi considerada em lote único constando todos os serviços, bem como considera-se valor total global para a contratação de empresa especializada na execução e realização de artes e impressão gráfica da câmara municipal de Santa Terezinha de Itaipu Pr, no período de maio a dezembro de 2023.

3.2 A estimativa do custo total para a aquisição é de R\$ 8.646,29. (Oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos)

3.3 Para se chegar ao valor estimado, a Câmara tomou-se como base a média dos orçamentos apresentados em consulta de orçamentos prévio diante das Gráficas que prestam serviço dentro do município, fora e pela internet.

3.4 Planilha de Custos:

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	VLR UN	VLR TOTAL
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (21X29,7 cm aproximadamente), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000	0,27	2.160,00
1	2	PASTA COM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	50	5,77	288,50
1	3	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	100	4,27	427,00
1	4	REGIMENTO INTERNO - <u>Miolo</u> com 50 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho A4 21,0x29,7cm aproximadamente (fechado), gramatura de 75G. <u>Capa e Contra Capa</u> em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30	30,08	902,40
1	5	LEI ORGÂNICA - Miolo com 70 a 85 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho 14x20cm aproximadamente (fechado), gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30	79,00	2.370,00
1	6	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	6	49,33	295,98
1	7	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X31mm	UN	3	78,25	234,75
1	8	CRACHÁ - Em plástico PVC tamanho LxA 5,4X8,6cm e 76mm de espessura, com foto digitalizada, frente policromia 4/0 e verso P&B, com dados variáveis. OBS: 5 artes.	UN	12	22,00	264,00
1	9	CORDÃO - Liso, em material poliéster, cor preta, tamanho 85x10mm com expressão "CMSTI" em ambos os lados, letras impressas na cor branca, com presilha/prendedor.	UN	12	13,33	159,96
	10	AGENDAS DIARIAS, 16 x 21 APROXIMADAMENTE EM CAPA DURA, PERSONALIZADA COM TIMBRE DA CAMARA E NOME	UN	20	37,66	753,20
1	11	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO AUTORIDADES, PARA MESA, COM BASE- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 31x9,5cm, base de 5cm, Impressão Colorida, com dados variáveis.	UN	2	58,75	117,50
1	12	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, PARA 250 FOLHAS OU MAIS.	UN	4	19,50	78,00
1	13	ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER FEFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN	7	85,00	595,00
					TOTAL	8.646,29



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu Estado do Paraná

4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

4.1 Local de entrega: Câmara Municipal, localizada na rua das Comunicações nº 1828 Centro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, CEP 85.875-000.

4.2 O prazo de entrega dos produtos será de 10 (dez) dias a contar da data de confirmação do pedido.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

5.1 Maio a Dezembro de 2023

6. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

6.1 Certidões Negativas junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Débitos Trabalhistas e Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).

7. PAGAMENTO

9.3 O pagamento ficará condicionado à comprovação de regularidade junto à Receita Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), apresentação de nota fiscal e anuência da Comissão de Recebimento de Materiais.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 É de responsabilidade da Contratada o fornecimento de insumos e materiais de boa qualidade, para a perfeita entrega dos serviços solicitados.

10.2 Manter durante toda a vigência do contrato, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Projeto Básico;



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu Estado do Paraná

10.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, sem prévia anuência da Câmara de Santa Terezinha de Itaipu.

10.4 Assumir quaisquer acidentes na execução dos serviços;

10.5 A CONTRATADA deverá declarar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. (ANEXO A)

10.6 A CONTRATADA deverá declarar que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. (ANEXO B)

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.2 Designar servidor ou comissão para realizar a fiscalização da entrega e acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto Básico;

11.3 Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico;

12. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PROJETO

12.1 Paulo Roberto de Freitas Marques – Matrícula : 2577

13. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1 A legislação em referência menciona expressamente que a regra da contratação mediante licitação comporta **exceções em alguns casos específicos**. Tais hipóteses vêm disciplinadas nos artigos 72, 74 e 75 da Lei n.º 14.133/21, os quais preveem, respectivamente, as situações de licitação dispensada, inexigível e dispensável.

14. INFORMAÇÕES



**Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Estado do Paraná**

14.1 Os interessados poderão obter quaisquer informações de Segunda à Sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h:30 as 17h:30 na Sede da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, pelo telefone: (45) 3541-1299, ou, e-mail licitacao@camarasti.pr.gov.br.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 26 de abril de 2023.

Paulo Roberto de Freitas Marques: Matrícula : 2577
ASSESSOR LEGISLATIVO

ANEXO A

DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A empresa

.....,
inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu
representante legal o(a)

Sr(a).....,

RG nº e CPF nº, DECLARA,

para fins em atendimento ao Projeto Básico referente a Dispensa por Justificativa nº 07/2021 que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

.....-....., de de 2023.

(Local e data)

.....
(Assinatura do Representante Legal)

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa

.....,
inscrita no CNPJ nº, declara à CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, sob as penas da Lei, que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

.....-....., de de 2023.
(Local e data)

.....
(Assinatura do Representante Legal)

Proc. Administrativo 11- 015/2023

De: Paulo M. - DG-ALEG

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 26/04/2023 às 11:07:48

Prezados

Segue intenção de dispensa

Att

—

Paulo Roberto de Freitas

Assessor Legislativo

Anexos:

Intencao_Dispena_PDF.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Paulo Roberto de Freitas M...	26/04/2023 11:08:00	1Doc PAULO ROBERTO DE FREITAS MARQUES CPF 048.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4C41-4747-E5FC-3C6F**



**Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Estado do Paraná**

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

1. DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA, DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2023, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição faz-se necessária em virtude da necessidade permanente de reposição de materiais gráficos para uso dos diversos setores, como também para materiais gráficos específicos que venham a ser necessários para atender as demandas da Câmara Municipal.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

3.1 A estimativa do custo total para contratação foi considerada em lote único constando todos os serviços, bem como considera-se valor total global para a contratação de empresa especializada na execução e realização de artes e impressão gráfica da câmara municipal de Santa Terezinha de Itaipu Pr, no período de maio a dezembro de 2023.

3.2 A estimativa do custo total para a aquisição é de R\$ 8.646,29. (Oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos)

3.3 Para se chegar ao valor estimado, a Câmara tomou-se como base a média dos orçamentos apresentados em consulta de orçamentos prévio diante das Gráficas que prestam serviço dentro do município, fora e pela internet.

3.4 Planilha de Custos:

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	VLR UN	VLR TOTAL
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (21X29,7 cm aproximadamente), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000	0,27	2.160,00
1	2	PASTA COM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	50	5,77	288,50
1	3	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	100	4,27	427,00
1	4	REGIMENTO INTERNO - <u>Miolo</u> com 50 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho A4 21,0x29,7cm aproximadamente (fechado), gramatura de 75G. <u>Capa e Contra Capa</u> em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30	30,08	902,40
1	5	LEI ORGÂNICA - Miolo com 70 a 85 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho 14x20cm aproximadamente (fechado), gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30	79,00	2.370,00
1	6	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	6	49,33	295,98
1	7	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X31mm	UN	3	78,25	234,75
1	8	CRACHÁ - Em plástico PVC tamanho LxA 5,4X8,6cm e 76mm de espessura, com foto digitalizada, frente policromia 4/0 e verso P&B, com dados variáveis. OBS: 5 artes.	UN	12	22,00	264,00
1	9	CORDÃO - Liso, em material poliéster, cor preta, tamanho 85x10mm com expressão "CMSTI" em ambos os lados, letras impressas na cor branca, com presilha/prendedor.	UN	12	13,33	159,96
	10	AGENDAS DIARIAS, 16 x 21 APROXIMADAMENTE EM CAPA DURA, PERSONALIZADA COM TIMBRE DA CAMARA E NOME	UN	20	37,66	753,20
1	11	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO AUTORIDADES, PARA MESA, COM BASE- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 31x9,5cm, base de 5cm, Impressão Colorida, com dados variáveis.	UN	2	58,75	117,50
1	12	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, PARA 250 FOLHAS OU MAIS.	UN	4	19,50	78,00
1	13	ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER FEFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN	7	85,00	595,00
					TOTAL	8.646,29



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu Estado do Paraná

4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

4.1 Local de entrega: Câmara Municipal, localizada na rua das Comunicações nº 1828 Centro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, CEP 85.875-000.

4.2 O prazo de entrega dos produtos será de 10 (dez) dias a contar da data de confirmação do pedido.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

5.1 Maio a Dezembro de 2023

6. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

6.1 Certidões Negativas junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Débitos Trabalhistas e Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).

7. PAGAMENTO

9.3 O pagamento ficará condicionado à comprovação de regularidade junto à Receita Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), apresentação de nota fiscal e anuência da Comissão de Recebimento de Materiais.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 É de responsabilidade da Contratada o fornecimento de insumos e materiais de boa qualidade, para a perfeita entrega dos serviços solicitados.

10.2 Manter durante toda a vigência do contrato, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Projeto Básico;



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu Estado do Paraná

10.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, sem prévia anuência da Câmara de Santa Terezinha de Itaipu.

10.4 Assumir quaisquer acidentes na execução dos serviços;

10.5 A CONTRATADA deverá declarar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. (ANEXO A)

10.6 A CONTRATADA deverá declarar que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. (ANEXO B)

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.2 Designar servidor ou comissão para realizar a fiscalização da entrega e acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto Básico;

11.3 Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico;

12. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PROJETO

12.1 Paulo Roberto de Freitas Marques – Matrícula : 2577

13. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1 A legislação em referência menciona expressamente que a regra da contratação mediante licitação comporta **exceções em alguns casos específicos**. Tais hipóteses vêm disciplinadas nos artigos 72, 74 e 75 da Lei n.º 14.133/21, os quais preveem, respectivamente, as situações de licitação dispensada, inexigível e dispensável.

14. INFORMAÇÕES



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Estado do Paraná

14.1 Os interessados poderão obter quaisquer informações de Segunda à Sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h:30 as 17h:30 na Sede da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, pelo telefone: (45) 3541-1299, ou, e-mail licitacao@camarasti.pr.gov.br.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 26 de abril de 2023.

Paulo Roberto de Freitas Marques: Matrícula : 2577
ASSESSOR LEGISLATIVO

ANEXO A

DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A empresa

.....,
inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu
representante legal o(a)

Sr(a).....,

RG nº e CPF nº, DECLARA,

para fins em atendimento ao Projeto Básico referente a Dispensa por Justificativa nº 07/2021 que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

.....-....., de de 2023.

(Local e data)

.....
(Assinatura do Representante Legal)

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa

.....,
inscrita no CNPJ nº, declara à CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, sob as penas da Lei, que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

.....-....., de de 2023.
(Local e data)

.....
(Assinatura do Representante Legal)

Ofício 043/2023

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: Nésio Boaroli

Data: 26/04/2023 às 13:32:27

Bom dia Nésio !

Estamos encaminhando arquivo para publicação no Diario Oficial.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

5_EXTRATO_INTENCAO_5_.docx

extrato_intenc_a_o_dispensa_ass.pdf



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA, DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO de 2022., COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03 (TRES) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

DISPONÍVEL EM: <https://www.camarasti.pr.gov.br/transparencia/download/intencao-de-dispensa-de-licitacao>

Santa Terezinha de Itaipu, 26 de Abril de 2023.


VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE

Proc. Administrativo 12- 015/2023

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 28/04/2023 às 11:38:33

Prezados!

Informamos ampla Divulgação no site oficial da Câmara Municipal, Diário Oficial e PNCP do Extrato e Intenção de Dispensa

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

Divulg_PNCP.pdf

Extrato_Intencao_Diario_oficial.pdf

Ato de Contratação Direta nº 3 | Processo 7/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 26/04/2023

Local: Santa Terezinha de Itaipu/PR **Órgão:** SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL **Unidade compradora:** 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 26/04/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 75425322000181-1-000002/2023 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços
Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023

Informação complementar:**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 8.646,29

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	PAPEL TIMBRADO Formato A4 210X297mm com gramatura de 90g. Policromia 4 0	8000	R\$ 0,27	R\$ 2.160,00	🔍
2	PASTA COM TRILHO Formato A4 21 0X29 7cm aproximadamente gramatura de 180g. Na cor P B Frontal. Artes variadas. Conforme modelo Similar	50	R\$ 5,77	R\$ 288,50	🔍
3	PASTA SEM TRILHO Formato A4 21 0X29 7cm aproximadamente gramatura de 180g. Na cor P B Frontal. Artes variadas. Conforme modelo Similar	100	R\$ 4,27	R\$ 427,00	🔍
4	REGIMENTO INTERNO Miolo com 50 paginas impressao P B frente e verso formato final tamanho A4 210x297mm fechado gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couche gramatura de 300G policromia 4 4	30	R\$ 30,08	R\$ 902,40	🔍
5	LEI ORGANICA Miolo com 75 a 85 paginas impressao P B frente e verso formato final tamanho 14x20mm fechado gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couche gramatura de 300G policromia 4 4	30	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00	🔍

Exibir: 1-5 de 13 itens

Página [<](#) [>](#)
[< Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>
 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2511

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA, DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO de 2022., COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03 (TRES) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

DISPONÍVEL EM: <https://www.camarasti.pr.gov.br/transparencia/download/intencao-de-dispensa-de-licitacao>

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 26 DE ABRIL DE 2023.

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE

Proc. Administrativo 13- 015/2023

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 02/05/2023 às 16:51:22

Prezados!

Comunico que foi publicada Errata no Diário Oficial corrigindo erro de digitação.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

Errata_Diario_Oficial_Extrato_Intencao.pdf



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2512

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ERRATA

REFERENTE AO:

EXTRATO DA INTENÇÃO DE DISPENSA 03/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023;

O Extrato da Intenção de Dispensa 03/2023 datado de 26 de abril de 2023, publicado na edição nº. 2511, de 27 de abril de 2023, página 36, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Terezinha de Itaipu, PR, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção,

Onde se lê:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA, DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO de 2022, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

Leia-se:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA, DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO de 2023, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 28 DE ABRIL DE 2023

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE

Proc. Administrativo 14- 015/2023

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 04/05/2023 às 11:41:40

Prezados!

Informamos que no prazo aguardado para que se manifeste novas propostas de Intenção de Dispensa, foi recebida nova proposta da Empresa Grafica e Editora MZ LTDA na data de 02/05/2023 conforme anexos.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

email_Nova_proposta_Orcamento_MZ.pdf

orcamento_proposta_camara_STI_02_05_23.pdf

De: Grafica MZ <graficamz89@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 2 de maio de 2023 13:38
Para: licitacao@camarasti.pr.gov.br
Assunto: Re: Solicitação Orçamento/ Cotação - Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.
Anexos: orçamento camara STI 02 05 23.pdf

orçamento 02/05/23



Não contém vírus. www.avast.com

Em qui., 13 de abr. de 2023 às 17:14, Grafica MZ <graficamz89@gmail.com> escreveu:

Em qui., 13 de abr. de 2023 às 17:14, Grafica MZ <graficamz89@gmail.com> escreveu:
DESCONSIDERE E-MAIL ANTERIOR

Em qui., 13 de abr. de 2023 às 15:22, Grafica MZ <graficamz89@gmail.com> escreveu:
CORRETO

Em qui., 13 de abr. de 2023 às 15:20, Grafica MZ <graficamz89@gmail.com> escreveu:

Em qui., 13 de abr. de 2023 às 11:27, <licitacao@camarasti.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Solicitamos Orçamento para os Serviços Graficos da tabela em anexo para Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Att





02/05/2023

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	VLR UN	VLR TOTAL
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (21X29,7 cm aproximadamente), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000	0,248	1.984
1	2	PASTA COM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	50	2,40	120,00
1	3	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	100	2,40	240,00
1	4	REGIMENTO INTERNO - Miolo com 50 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho A4 21,0x29,7cm aproximadamente (fechado), gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30	20,00	600,00
1	5	LEI ORGÂNICA - Miolo com 70 a 85 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho 14x20cm aproximadamente (fechado), gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30	25,00	750,00
1	6	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	6	50,00	300,00
1	7	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X31mm	UN	3	80,00	240,00
1	8	CRACHÁ - Em plástico PVC tamanho LxA 5,4X8,6cm e 76mm de espessura, com foto digitalizada, frente policromia 4/0 e verso P&B, com dados variáveis. OBS: 5 artes.	UN	12	23,00	276,00
1	9	CORDÃO - Liso, em material poliéster, cor preta, tamanho 85x10mm com expressão "CMSTI" em ambos os lados, letras impressas na cor branca, com presilha/prendedor.	UN	12	6,75	81,00
	10	AGENDAS DIARIAS, 16 x 21 APROXIMADAMENTE EM CAPA DURA, PERSONALIZADA COM TIMBRE DA CAMARA E NOME	UN	20	34,5	690,00
1	11	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO AUTORIDADES, PARA MESA, COM BASE- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 31x9,5cm, base de 5cm, Impressão Colorida, com dados variáveis.	UN	2	80,00	160,00
1	12	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, PARA 250 FOLHAS OU MAIS.	UN	4	20,00	80,00
1	13	ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER FEFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN	7	60,00	420,00
					TOTAL	5.941,00


Vilson de Macedo

Proc. Administrativo 15- 015/2023

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 05/05/2023 às 08:57:09

Prezados!

Segue Justificativa Agente e Comissão de Contratação.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

Justificativa_Comiss.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Wesley Balieiro Zacarias	05/05/2023 08:57:36	1Doc	WESLEY BALIEIRO ZACARIAS CPF 004.XXX.XXX-44
Andressa Fonseca Wirschke	05/05/2023 09:06:27	1Doc	ANDRESSA FONSECA WIRSCHKE CPF 093.XXX.XXX-28
Anderson Parise da Rosa	05/05/2023 14:57:14	1Doc	ANDERSON PARISE DA ROSA CPF 005.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **97AA-8621-5416-0618**

DISPENSA Nº 03/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023
CONTRATO Nº 03/2023

J U S T I F I C A T I V A

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Foram solicitadas cotações/orçamentos a 08 (oito) empresas, sendo elas:

- 1 – GRAFICA BENDO LTDA
- 2 – GRAFICA GP PARIZOTTO IMPRESSOES LTDA (MATELANDIA)
- 3 – GRAFICA MZ COMUNICACAO VISUAL
- 4 – GRAFICA GRASMIL (SMI)
- 5 – GRAFICA GRAFEL
- 6 – GRAFICA GRAFIMAR
- 7 – GRAFICA UNIVERSO
- 8 – GRAFICA CERIART

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, II, e, § 3º, foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar, encaminhado solicitação de orçamentos para levantamentos iniciais e estimativas de custos dos serviços, conforme anexos juntados de e-mails que foram encaminhados, somente a GRAFICA BENDO LTDA, GRAFICA GP PARIZOTTO, GRAFICA GRASMIL e GRAFICA MZ retornaram informando cotações e orçamentos, posteriormente com as propostas recebidas das empresas mencionadas acima foi elaborado também o Projeto Básico, em seguida publicação e ampla divulgação do extrato da intenção de dispensa de licitação no diário oficial eletrônico do município e também disponibilizada no portal da transparência da Câmara Municipal, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas SIASGnet PNCP na data de 26/04/2023.

Dentro do prazo de Intenção de Dispensa foi recebida apenas nova proposta da GRAFICA MZ COMUNICAÇÃO VISUAL, diferente daquela cotada inicialmente para fins de se obter estimativas de valores.

Portanto esta comissão informa o melhor preço ofertado e atendendo os requisitos para prestação dos serviços solicitados foi da empresa GRAFICA MZ COMUNICAÇÃO VISUAL, estando com valor total global dentro da estimativa considerada, e o mais vantajoso para a administração.

Em seguida foram solicitadas as certidões negativas de débitos: Receita Federal, Estadual e Municipal, além de Certidão negativa de FGTS e de Débitos Trabalhistas e a certidão do TCE-PR (consulta de impedidos de licitar), constatando-se que a GRAFICA MZ COMUNICAÇÃO VISUAL está em dia com todas as suas obrigações fiscais e trabalhistas.

Portanto, justifica-se a contratação da empresa GRAFICA MZ COMUNICAÇÃO VISUAL inscrita no CNPJ sob nº 00.774.296/0001-06, com endereço comercial sito à Rua Renato Montemezzo, nº 89 CEP: 85875-000 cidade de Santa Terezinha de Itaipu - Pr telefone (45) 999752130, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na execução e realização de artes e impressão gráfica da Câmara municipal de Santa Terezinha de Itaipu PR, no período de Maio a Dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação nos termos da Lei Licitatória, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/21.

Conforme a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, foram atualizados os valores e as modalidades de licitação e limites de dispensa de licitação, de modo que atualmente para contratação de obras e serviços de engenharia ou manutenção de veículos automotores para até **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) e **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para as demais licitações.

Fundamentado na Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II;

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Devido ao embasamento legal em tela, é praticável, e foi constatado que atende às necessidades desta Casa de Leis. Restando fixado o preço para a referida prestação de serviços o valor de **R\$ 5.941,00 (cinco mil novecentos e quarenta e um reais)**, no período de maio a dezembro de 2023, pagos conforme a prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e emissão do parecer da Comissão de Recebimento.

Santa Terezinha de Itaipu, 05 de Maio de 2023.

WESLEY BALIEIRO ZACARIAS

Agente de Contratação
Comissão de Contratação – Presidente
Portaria n.º 18/2023

ANDERSON PARISE DA ROSA

Comissão de Contratação - Membro
Portaria n.º 18/2023

ANDRESSA FONSECA WIRSCHKE

Comissão de Contratação - Membro
Portaria n.º 18/2023

Proc. Administrativo 16- 015/2023

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 05/05/2023 às 09:00:00

Prezados!

Segue Certidões Negativas Empresa com melhor proposta.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

Certidao_Federal_MZ.pdf

Certidao_Nao_imped_TCE_MZ.pdf

Certidao_Negativa_de_Debitos____Estadual_MZ.pdf

Certidao_Neg_Municipal_MZ.pdf

certidao_trabalhista_MZ.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador_FGTS_MZ.pdf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA E EDITORA M. Z. LTDA
CNPJ: 00.774.296/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:18 do dia 11/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2023.

Código de controle da certidão: **12C0.67BC.8928.D250**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00774296000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030377881-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.039.216/0001-96**

Nome: **MERCADO GOLFINHO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184

e-mail: tributacao@stitaipu.pr.gov.br Home Page: www.stitaipu.pr.gov.br

Certidão Positiva com efeito de Negativa

Data de emissão:

04/05/2023

nº 16088 2023

Data de validade:

03/06/2023

Nome / Razão Social:

GRAFICA E EDITORA M. Z. LTDA

Finalidade:

Licitação

CPF/CNPJ:

00.774.296/0001-06

Autenticidade:

Ano: 2023

Número da certidão: 16088

Código de autenticidade: 109048753109048

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR**, porém, **CONSTANDO DÉBITO** a vencer.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 04 de Maio de 2023

IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

- 1) entre no site do município em, www.stitaipu.pr.gov.br
- 2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão
- 3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA M. Z. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.774.296/0001-06

Certidão n°: 18742128/2023

Expedição: 04/05/2023, às 09:03:23

Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA M. Z. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.774.296/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.774.296/0001-06
Razão Social: GRAFICA E EDITORA M Z LTDA
Endereço: RUA RENATO MONTEMEZZO 110 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2023 a 30/05/2023

Certificação Número: 2023050100354593839310

Informação obtida em 04/05/2023 08:57:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc. Administrativo 17- 015/2023

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: DG-AJ - Assessoria Jurídica - A/C FRANCISCO S.

Data: 05/05/2023 às 09:11:32

Prezado!

Encaminhamos Minuta de Contrato, solicitamos parecer Jurídico.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

MINUTA_CONTRATO_GRAFICA.pdf

MINUTA

CONTRATO Nº 03/2023 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 03/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **VALDIR SAUTHIER**, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG nº *.928.***-* e do CPF nº ***.938.449-**, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº **21, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu – PR, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA**”, inscrita no CNPJ sob nº 00.774.296/0001-06, com endereço comercial sito à Rua Renato Montemezzo, Nº 89 Centro, Santa Terezinha de Itaipu – PR, CEP: 85.875-000, representada pelo Sr. **VILSON DE MACEDO**, estado civil Casado, portador da Cédula de Identidade nº *.866.***-8 e CPF nº ***.915.109-**, residente e domiciliado na Rua: Renato Montemezzo, nº *39 – Centro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam entre si o presente Contrato, conforme Dispensa de Licitação nº 03/2023 e Lei Federal nº 14.133/21, segundo cláusulas e condições seguintes, que ambas as partes aceitam e se comprometem a cumprir, e a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA, DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2023, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

A **CONTRATADA** se compromete a fornecer a **CONTRATANTE** os materiais correspondente aos itens abaixo relacionados, consoante quantitativos e especificações:

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	VLR UN	VLR TOTAL
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (21X29,7 cm aproximadamente), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000	0,248	1.984,00
1	2	PASTA COM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	50	2,40	120,00
1	3	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	100	2,40	240,00
1	4	REGIMENTO INTERNO - <u>Miolo</u> com 50 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho A4 21,0x29,7cm aproximadamente (fechado), gramatura de 75G. <u>Capa</u> e <u>Contra Capa</u> em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30	20,00	600,00
1	5	LEI ORGÂNICA - Miolo com 70 a 85 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho 14x20cm aproximadamente (fechado), gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30	25,00	750,00
1	6	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	6	50,00	300,00
1	7	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X31mm	UN	3	80,00	240,00
1	8	CRACHÁ - Em plástico PVC tamanho LxA 5,4X8,6cm e 76mm de espessura, com foto digitalizada, frente policromia 4/0 e verso P&B, com dados variáveis. OBS: 5 artes.	UN	12	23,00	276,00
1	9	CORDÃO - Liso, em material poliéster, cor preta, tamanho 85x10mm com expressão "CMSTI" em ambos os lados, letras impressas na cor branca, com presilha/prendedor.	UN	12	6,75	81,00

	10	AGENDAS DIARIAS, 16 x 21 APROXIMADAMENTE EM CAPA DURA, PERSONALIZADA COM TIMBRE DA CAMARA E NOME	UN	20	34,50	690,00
1	11	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO AUTORIDADES, PARA MESA, COM BASE- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 31x9,5cm, base de 5cm, Impressão Colorida, com dados variáveis.	UN	2	80,00	160,00
1	12	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, PARA 250 FOLHAS OU MAIS.	UN	4	20,00	80,00
1	13	ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER FEFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN	7	60,00	420,00
					TOTAL	5.941,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO – A prestação de serviço para a Câmara Municipal deverá ser feita conforme a necessidade do mesmo. A data de início de pagamento será computada a partir da data de entrega/recebimento dos serviços descritos na cláusula primeira, com emissão de Termo de Recebimento devidamente assinado pelo setor competente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e sua vigência será até 31/12/2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado conforme a Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO – A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelos serviços prestados o valor de R\$ 5.941,00 (cinco mil novecentos e quarenta e um reais), caso seja necessário utilizar todos os serviços descritos em suas respectivas quantidades, do contrário poderá a contratante executar parte dos serviços descritos. O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, para a conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, em até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de notas fiscais, mediante a conferência do serviço por comissão competente da Câmara Municipal e regularidade fiscal. Na falta de apresentação dos documentos indicados ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA:

- a) Manter durante toda a vigência do contrato, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Projeto Básico;
- b) Realizar entrega dos serviços nos prazos estabelecidos após a solicitação;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, sem prévia

anuência da Câmara de Santa Terezinha de Itaipu.

d) A CONTRATADA deverá declarar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

e) A CONTRATADA deverá declarar que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Serão de responsabilidade da empresa CONTRATANTE:

a). Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b). Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos serviços prestados;

c). Designar servidor ou comissão para realizar a fiscalização da entrega e acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto Básico;

d). Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico;

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADE – Em caso de inadimplemento a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito, sempre que verificado pequenas irregularidades para as quais hajam concorridos;

b) Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Câmara nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS – Todos os encargos oriundos da contratação serão exclusivamente por conta da CONTRATADA, notadamente os encargos Tributários, Sociais e Trabalhistas. A CONTRATADA declara que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre, e que não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Os serviços de artes gráficas, bem como os que forem solicitados que constam do projeto básico, deveram ser entregues no horário de 8h às 12h e 13:30h as 17:30h de segunda a sexta-feira;

b) É de responsabilidade da Contratada, nos casos de solicitação de serviços para reparar, corrigir, remover ou dar suporte as especificações do objeto, às suas expensas, no total ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços, em até 12 (doze) horas, após a notificação por parte da Contratante;

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – a dotação orçamentária para o custeio das despesas relativas à presente licitação é:

001 – CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será acompanhada por um representante da CONTRATANTE designado para tal ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO – A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de extinção administrativa prevista no Art. 137, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº.14.133/21, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUCESSÃO E FORO – Obrigam-se as partes por si e sucessores, ao fiel cumprimento ao que ora acordado, elegendo o Foro da Comarca de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e Contratados conforme a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, as partes firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com testemunhas abaixo:

Santa Terezinha de Itaipu- Pr., 05 de Maio de 2023.

**CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE**

**GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

ANEXO A

DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A empresa **GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.774.296/0001-06, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **VILSON DE MACEDO**, RG nº *.866.***-8 e CPF nº ***.915.109-**, DECLARA, para fins em atendimento ao Projeto Básico referente a Dispensa por Justificativa nº 03/2023 que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Santa Terezinha de Itaipu, 05 de maio de 2023.

.....
GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA
(Assinatura do Representante Legal)

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.774.296/0001-06, declara à CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, sob as penas da Lei, que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Santa Terezinha de Itaipu, 05 de maio de 2023.

.....
GRÁFICA E EDITORA MZ LTDA
(Assinatura do Representante Legal)

Proc. Administrativo 18- 015/2023

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 09/05/2023 às 15:27:44

Setores (CC):

DG-AJ, CONTRAT

Prezados!

Foram identificados na proposta vencedora valores dos itens 07, 08, 11 e 12 estando acima dos valores estimados no Projeto Básico,

Foi contactada a empresa Grafica MZ para informar sobre os valores dos itens acima citados e a mesma concordou em adequar os valores para dentro dos valores estimados sem alteração do valor total global, assim sendo permanece a Empresa Grafica MZ com a melhor proposta para prestação dos serviços.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

orcamento_camara_STI_02_05_23.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Wesley Balieiro Zacarias	09/05/2023 15:28:14	1Doc	WESLEY BALIEIRO ZACARIAS CPF 004.XXX.XXX-44
Andressa Fonseca Wirschke	09/05/2023 16:27:24	1Doc	ANDRESSA FONSECA WIRSCHKE CPF 093.XXX.XXX-28
Anderson Parise da Rosa	10/05/2023 08:42:47	1Doc	ANDERSON PARISE DA ROSA CPF 005.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D756-74EB-3940-C457**

02/05/2023

Lote	Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant	VLR UN	VLR TOTAL
1	1	PAPEL TIMBRADO - Formato A4 (21X29,7 cm aproximadamente), com gramatura de 90g. Policromia 4/0. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	8.000	0,248	1.984
1	2	PASTA COM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	50	2,40	120,00
1	3	PASTA SEM TRILHO - Formato A4 (21,0x29,7cm aproximadamente), com gramatura de 180g. Na cor P&B Frontal. Artes variáveis. Conforme modelo similar anexo ao processo. - PROJETO DE LEI / PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR/ PROCESSO LICITATÓRIO	UN	100	3,025	302,50
1	4	REGIMENTO INTERNO - Miolo com 50 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho A4 21,0x29,7cm aproximadamente (fechado), gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30	20,00	600,00
1	5	LEI ORGÂNICA - Miolo com 70 a 85 páginas, impressão P&B frente e verso, formato final tamanho 14x20cm aproximadamente (fechado), gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couchê gramatura de 300G, policromia 4/4. Conforme modelo similar anexo ao processo.	UN	30	25,00	750,00
1	6	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 14X38mm	UN	6	50,00	300,00
1	7	CARIMBO - Automático, personalizado com dados variáveis, impressão medindo 23X31mm	UN	3	78,00	234,00
1	8	CRACHÁ - Em plástico PVC tamanho LxA 5,4X8,6cm e 76mm de espessura, com foto digitalizada, frente policromia 4/0 e verso P&B, com dados variáveis. OBS: 5 artes.	UN	12	22,00	264,00
1	9	CORDÃO - Liso, em material poliéster, cor preta, tamanho 85x10mm com expressão "CMSTI" em ambos os lados, letras impressas na cor branca, com presilha/prendedor.	UN	12	6,75	81,00
	10	AGENDAS DIARIAS, 16 x 21 APROXIMADAMENTE EM CAPA DURA, PERSONALIZADA COM TIMBRE DA CAMARA E NOME	UN	20	34,5	690,00
1	11	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO AUTORIDADES, PARA MESA, COM BASE- Em acrílico com adesivo em vinil, tamanho LxA 31x9,5cm, base de 5cm, Impressão Colorida, com dados variáveis.	UN	2	58,75	117,50
1	12	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, PARA 250 FOLHAS OU MAIS.	UN	4	19,50	78,00
1	13	ENCADERNAÇÃO. CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO. COM ESCRITA DOURADA. OS LIVROS DEVERÃO SER FEFILADOS. COM ACABAMENTO COSTURADO E COLADO.	UN	7	60,00	420,00
					TOTAL	5.941,00


Vilson de Macedo

De: FRANCISCO S. - DG-AJ

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 10/05/2023 às 09:49:33

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório n.º 007/2023 – Dispensa de Licitação n.º 003/2023

Objeto: *Contratação de empresa especializada na criação, execução e fornecimento de materiais de impressão gráfica, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR.*

Trata-se de processo de dispensa de licitação instaurado com o objetivo de contratar serviços de criação e de impressão gráfica, para atender a demanda e toda a atividade administrativa e legislativa da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu. Vieram os autos a esta Procuradoria Jurídica para a verificação da legalidade e regularidade do procedimento adotado. Este é, em apertada síntese, o relatório. Passo à manifestação.

A contratação de obras, serviços, compras e alienações por parte da Administração Pública deve ser precedida, em regra, pela licitação. Contudo, a própria legislação prevê casos excepcionais à esta regra, desde que observados regramentos aplicáveis ao caso.

No caso concreto, a contratação direta é viável por enquadrar-se na hipótese de **licitação dispensável** em razão do pequeno valor, conforme previsão do **artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/21**, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Isso porque o valor para o cumprimento do objeto da licitação, conforme se infere da Justificativa elaborada pela Comissão de Contratação, não ultrapassa o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vale ainda destacar que referido valor já sofreu a incidência da variação inflacionária, de modo que atualmente o valor atualizado já alcança R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta centavos).

Examinando detidamente o presente instrumento, verifica-se que a Comissão de Contratação em Projeto Básico escolheu por licitar os serviços em um único lote, tipo menor preço global.

Neste ponto em específico, a legislação licitatória recomenda a maior divisão possível do objeto da licitação, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala e que a escolha seja economicamente viável.

Contudo, no caso em exame, entendo que estabelecer um único contrato com uma única empresa representa ser mais viável para a Administração, ao ponto que, todos os serviços serão prestados por uma única empresa facilitando o acompanhamento e fiscalização dos serviços.

Muito embora realizado o competente estudo técnico preliminar, não houve por parte do servidor designado o exercício da possibilidade de economia em escala da impressão em maior número, em referência aos itens como papel timbrado e pastas, o que costuma ser o mesmo modelo e padrão há muitos anos.

Os orçamentos foram obtidos com fornecedores locais e regionais. Muito embora haja o permissivo legal, *cumprir registrar que esta prática foge à orientação de buscar diversas fontes de precificação, recomendada*

pele Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Entretanto, a princípio, os preços guardam relação com o praticado no mercado local por microempreendedores e empresas de pequeno porte. Registra-se que contratar empresas locais para esta espécie de serviços é um facilitador para a execução do objeto contratual, contudo estas são ressalvas deste parecerista, o que deve ser ponderado pelo Agente de Contratação e Comissão de Licitação.

Outrossim, observa-se que o licitante é classificado como empresa de pequeno porte, o que atende, em princípio, à preferência legal de contratação estabelecida no artigo 49, inciso III, *in fine*, da Lei Complementar Federal n.º 123/06.

Prosseguindo, observa-se que consta nos autos, também, a especificação da dotação orçamentária, com a declaração de que a despesa não causará impacto orçamentário e financeiro e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023, bem como com a declaração de que está de acordo com a Lei Orçamentária Anual e apresenta compatibilidade com o Plano Plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Ressalta-se que o período da presente licitação, acabou por não observar o plano anual de compras, por questões de inviabilidade técnica dos sistemas de informatização da Câmara Municipal e do Governo Federal, eis que apenas recentemente foi possível integrar a presente dispensa junto ao Portal Nacional de Compras Públicas.

No que pertine à habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista da empresa GRAFICA E EDITORA MZ LTDA., observa-se que foram acostados aos autos a documentação que comprova a sua regularidade.

Portanto, em justificativa a Comissão de Licitação julgou o licitante vencedor apto a contratar com o Poder Público, a quem resguarda o dever de julgamento e habilitação.

Acrescenta-se, ainda, que em cumprimento à Novel Lei Licitatória, foi publicada a competente intenção de dispensa à licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico desta Casa de Leis, bem como permaneceu à disposição de eventuais interessados no Portal Nacional de Compras Públicas.

Neste ponto, registra-se que o presente processo foi alvo de propostas naquele sistema digital, contudo, as propostas não superaram a melhor proposta fornecida pela licitante vencedora.

Durante o deslinde do processo, foi oferecida uma contraproposta ao licitante que ofertou a melhor proposta global, isto pois alguns de seus itens estavam orçados acima do valor médio pesquisado, de modo que o licitante houve por bem aceitar a proposta do Poder Público e ofertou desconto em referidos itens.

Por fim, atinente à minuta da avença acostada aos autos, tem-se que está de acordo com as disposições aplicáveis ao caso.

DIANTE DO EXPOSTO, tem-se que a contratação direta da empresa GRAFICA E EDITORA MZ LTDA. com a dispensa de licitação encontra-se respaldada no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações.

—

Francisco Fabiano Aguilera da Silva
Procurador do Legislativo - OAB/PR 74.017

O presente documento segue com assinatura digital, garantida pelo art. 10 da MP n.º2.200-2 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil, conferindo presunção de veracidade jurídica em relação ao signatário.

Ofício 047/2023

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: Nésio Boaroli

Data: 10/05/2023 às 11:04:26

Bom dia Nésio!

Encaminhamos documento para publicação no Diário Oficial

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

8_EXTRATO_DISPENSA.docx

CamScanner_10_05_2023_11_02.pdf



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA MZ LTDA CNPJ 00.774.296/0001-06

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA, DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO de 2023, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 5.941,00 (cinco mil novecentos e quarenta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Santa Terezinha de Itaipu, 10 de Maio de 2023.


VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE

Proc. Administrativo 20- 015/2023

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 11/05/2023 às 09:46:47

Prezados!

Informamos publicação Diário Oficial do Município Extrato da Dispensa e Homologação no PNCP.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

Extrato_Dispensa_Diario_Oficial.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_Homologacao.pdf



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2518

CONVOCAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

O Município de Santa Terezinha de Itaipu – Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público, a **CONVOCAÇÃO** da Organização da Sociedade Civil **CENTRO DE APOIO AGRÍCOLA E CONVIVÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE “MEU CANTINHO”**, classificada na etapa competitiva do processo de chamamento público em epígrafe, para entregar a documentação referente à fase de habilitação documental na forma prevista no subitem 8.3 do Edital, no protocolo geral do Município de Santa Terezinha de Itaipu, no Paço Municipal 03 de Maio, sito a Rua João XXIII nº 144, no período de **11 à 17 de maio de 2023**, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 10 DE MAIO DE 2023.

ELLIS REGINA BUSATO EBERHARD
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 64/2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA MZ LTDA CNPJ 00.774.296/0001-06

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA, DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO de 2023, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 5.941,00 (cinco mil novecentos e quarenta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2518

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 10 DE MAIO DE 2023.

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE

Ato de Contratação Direta nº 3 | Processo 7/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 26/04/2023

Local: Santa Terezinha de Itaipu/PR **Órgão:** SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL **Unidade compradora:** 0001 - CÂMARA MUNICIPAL**Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica**Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 26/04/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 75425322000181-1-000002/2023 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023






Informação complementar:**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 8.646,29

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 5.941,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	PAPEL TIMBRADO Formato A4 210X297mm com gramatura de 90g. Policromia 4 0	8000	R\$ 0,27	R\$ 2.160,00	
2	PASTA COM TRILHO Formato A4 21 0X29 7cm aproximadamente gramatura de 180g. Na cor P B Frontal. Artes variadas. Conforme modelo Similar	50	R\$ 5,77	R\$ 288,50	
3	PASTA SEM TRILHO Formato A4 21 0X29 7cm aproximadamente gramatura de 180g. Na cor P B Frontal. Artes variadas. Conforme modelo Similar	100	R\$ 4,27	R\$ 427,00	
4	REGIMENTO INTERNO Miolo com 50 paginas impressao P B frente e verso formato final tamanho A4 210x297mm fechado gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couche gramatura de 300G policromia 4 4	30	R\$ 30,08	R\$ 902,40	
5	LEI ORGANICA Miolo com 75 a 85 paginas impressao P B frente e verso formato final tamanho 14x20mm fechado gramatura de 75G. Capa e Contra Capa em papel couche gramatura de 300G policromia 4 4	30	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00	

Exibir: 1-5 de 13 itens

Página

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br> 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Ofício 049/2023

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: Nésio Boaroli

Data: 11/05/2023 às 14:59:55

Boa Tarde Nésio!

Estamos encaminhando documento para publicação no Diário Oficial.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

10_EXTRATO_CONTRATO.docx

Extrato_Contrato_03_2023.pdf



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO CONTRATO Nº 03/2023
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 03/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA MZ LTDA CNPJ 00.774.296/0001-06

OBJETO: : REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA, DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO de 2023, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 5.941,00 (cinco mil novecentos e quarenta e um reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Maio a Dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Santa Terezinha de Itaipu, 11 de Maio de 2023.


CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE


GRAFICA E EDITORA MZ LTDA
CONTRATADA

Proc. Administrativo 21- 015/2023

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 15/05/2023 às 08:52:37

Prezados!

Informamos publicação Diário Oficial do Município Extrato do Contrato 03-2023

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

Extrato_Contrato_diario_oficial.pdf



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2520

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO CONTRATO Nº 03/2023

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 03/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA MZ LTDA CNPJ 00.774.296/0001-06

OBJETO: : REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES E IMPRESSÃO GRÁFICA, DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO de 2023, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 5.941,00 (cinco mil novecentos e quarenta e um reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Maio a Dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 11 DE MAIO DE 2023.

CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE

GRAFICA E EDITORA MZ LTDA
CONTRATADA